

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PRETENDENTES A ADOÇÃO NO CASO DE DESISTÊNCIA DURANTE O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA

Pesquisador: Natália Bonora Vidrih Ferreira

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 09377219.8.0000.5605

Instituição Proponente: Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.221.660

Apresentação do Projeto:

Apresentação da pesquisa esta adequada.

A adoção é um processo de trazer um filho para si, como se biológico fosse, com efeitos patrimoniais e pessoais, equiparados ao filho consanguíneo. No ordenamento jurídico há fases distintas do processo de adoção. A que perpetua neste projeto é a etapa do estágio de convivência, onde, por inúmeras vezes, os pretensos adotantes desistem de ter consigo a criança e o adolescente, mesmo estando em convivência. O momento que deveria ser a construção de vínculos afetivos entre adotante e adotado, torna-se de apatia pela escolha do “filho imperfeito”, acarretando sequelas irreparáveis na vida do menor. A preocupação é que o menor acolhido pelo Estado, já passou uma destituição familiar e quando tem uma idade maior que quatro anos, traz consigo consequências árduas dessa destituição e, toda vez que existir a desistência nas fases de adoção, essa desistência é confirmada por escrito em seu processo. Pelo fato de existirem sequelas irreparáveis na vida do menor, busca-se definir a responsabilidade dessa desistência, uma vez que o pretense adotante já percorreu o extenso caminho do processo de adoção, sendo essa a penúltima fase antes da adoção efetiva. Para o desenvolvimento do projeto, o primeiro momento será bibliográfico, que posteriormente para a pesquisa de campo, a coleta de dados será por meio de questionário, com perguntas abertas e fechadas, respondidas por escrito por Juízes, Promotor, Advogados, todos atuantes na área civil, Psicólogos auxiliares do Judiciário e cuidadoras e diretora da Casa de Acolhimento Institucional do interior do Estado de Rondônia.

Endereço: Rodovia RO 383, Km 01

Bairro: Lado Sul - Zona Rural

CEP: 76.940-000

UF: RO

Município: ROLIM DE MOURA

Telefone: (69)3449-1800

Fax: (69)3442-1843

E-mail: comite.etica@farol.edu.br

Continuação do Parecer: 3.221.660

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos são coerentes.

Objetivo Primário: Analisar a responsabilidade civil do adotante no estágio de convivência, no caso de desistência.

Objetivo Secundário: a) Verificar se há possibilidade de ocorrer a desistência no estágio de convivência e as consequências jurídicas em desfavor do adotante; b) Identificar a consequência psicológica do adotado, no caso de desistência do adotante, durante o estágio de convivência; c) Examinar a possibilidade do adotante de retorno ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA), após desistência no período de convivência; d) Definir a responsabilidade do Estado pela colocação inadequada em famílias que não estejam preparadas para as fases da adoção

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios estão bem descritos.

Riscos: Os riscos serão mínimos, apenas o desconforto de tempo, no qual o entrevistado irá dispor para responder as questões.

Benefícios: A pesquisa é relevante, considerando que contribuirá para uma reflexão da sociedade quanto o ato de adotar, demonstrando o que desconhecem sobre o tema e avaliando a gravidade do ato de desistência e as consequências psicológicas, físicas e emocionais desses menores que estão em poder do Estado. A pretensão para a pesquisa é trazer o conhecimento sobre o tema e os danos da desistência aos pretendentes a adoção, alunos e pessoas que pretendem especializar-se na área cível.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é relevante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos foram apresentados adequadamente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Rodovia RO 383, Km 01

Bairro: Lado Sul - Zona Rural

CEP: 76.940-000

UF: RO

Município: ROLIM DE MOURA

Telefone: (69)3449-1800

Fax: (69)3442-1843

E-mail: comite.etica@farol.edu.br

Continuação do Parecer: 3.221.660

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1312483.pdf	12/03/2019 17:09:54		Aceito
Outros	Questionario.docx	12/03/2019 17:08:11	Natália Bonora Vidrih Ferreira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	12/03/2019 17:07:10	Natália Bonora Vidrih Ferreira	Aceito
Brochura Pesquisa	Relatorio.docx	12/03/2019 17:06:31	Natália Bonora Vidrih Ferreira	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.docx	12/03/2019 17:05:44	Natália Bonora Vidrih Ferreira	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto_assinada.pdf	12/03/2019 17:05:05	Natália Bonora Vidrih Ferreira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ROLIM DE MOURA, 25 de Março de 2019

**Assinado por:
NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO
(Coordenador(a))**

Endereço: Rodovia RO 383, Km 01**Bairro:** Lado Sul - Zona Rural**CEP:** 76.940-000**UF:** RO**Município:** ROLIM DE MOURA**Telefone:** (69)3449-1800**Fax:** (69)3442-1843**E-mail:** comite.etica@farol.edu.br